

INDICAÇÃO Nº 21.485/2015

O Deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa, a seguinte Indicação:

criação e implantação do Centro de Atenção Integral aos Idosos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviço para sua promoção, proteção e recuperação. (Art. 196 da CF/88)

Considerando que o presente projeto visa à efetiva inclusão das pessoas idosas em atendimento médico específico, por intermédio da criação e implantação do Centro de Atenção Integral aos Idosos, haja vista que os mesmos não têm acesso a tratamento médico específico, que esteja vinculado a estrutura individualizada de consultório, especialistas, medicação e procedimentos cirúrgicos necessários, para os idosos em nosso Município.

Considerando a necessidade supra citada, o referido centro de saúde fornecerá os medicamentos para o tratamento da doença a eles relacionadas, realização de exames específicos, campanhas de conscientização das pessoas idosas do nosso Estado, combate as doenças geriátricas, bem como a implantação de um centro de fisioterapia nos casos mais graves de deficiência articular, que a cada dia assola mais homens em nosso país.

Considerando, os aspectos administrativos desde presente projeto, os idosos somente terão acesso ao centro em tela, após o efetivo encaminhamento deste por intermédio das respectivas unidades de saúde.

Desta forma, a deliberação e análise da matéria são de extrema importância para os nossos municípios é que pleiteio a compreensão desta Casa Legislativa, para a conseguinte aprovação deste Projeto de Indicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

David Rios

Deputado Estadual PROS